



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2015**

---

Nos termos do item 2.13 – subitem 2.13.3 do Edital, o Instituto de Consultoria em Administração Pública – ICAP e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, tornam público A INEXISTÊNCIA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

**Nova Itaberaba, SC, 15 de junho de 2015.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI  
Prefeito Municipal**